



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de novembro de 2023 * nº 0405 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.448 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEPLAN nº 25.032/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS no valor de R\$ 6.754.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do ISS-Principal (Cód. Rec. 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.442, de 10 de novembro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2023

ISS-PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.1.1.4.51.1.1)R\$ **6.754.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5001.462603	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	3.3.90	1.5.00	6.754.000,00
				SUBTOTAL 6.754.000,00
TOTAL GERAL				6.754.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

DECRETO N° 10.449 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando SEPLAN nº 92.228/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do ISS-Principal (Cód. Rec. 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.442, de 10 de novembro de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2023

ISS-PRINCIPAL (CÓDIGO REC.1.1.1.4.51.1.1)R\$ **3.280.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71201	71201-SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			
15.452.5126.582179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	3.3.90	1.5.00	3.280.000,00
				SUBTOTAL 3.280.000,00
TOTAL GERAL				3.280.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D8E-4CDB-6EC3-BBF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 14/11/2023 15:31:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/11/2023 15:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/11/2023 07:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D8E-4CDB-6EC3-BBF7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C682-6735-172E-96F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 14/11/2023 15:35:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/11/2023 15:58:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/11/2023 07:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C682-6735-172E-96F0>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C682-6735-172E-96F0> e informe o código C682-6735-172E-96F0.



PORTARIA Nº. 1436

Em, 13 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I - Nomear DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo SMN-1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05DC-FE1C-C482-F99A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/11/2023 16:22:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05DC-FE1C-C482-F99A>

SEAD

PORTARIA Nº 859

Em, 10 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "P", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/138090.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor WESCLEY SOBRINHO GOMES, matrícula nº 92.330-3, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.9.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2C-E397-8417-062D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/11/2023 16:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C2C-E397-8417-062D>



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprinerit. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SMS

PORTARIA N°. 075/2023

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação das resoluções n° 009, 010 e 011, de outubro e novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1° – Tornar pública as Resoluções CSM/JP n° 009, 010 e 011, de outubro e novembro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS/JP N° 09, de 26 de outubro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua Ducentésima Sexagésima Terceira - 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando o Memorando (interno) 156.462/2023, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Joao Pessoa- CMS/JP através do sistema IDOC, referente a solicitação para habilitação junto ao Ministério da Saúde do **Centro de Especialidade Odontológica Mangabeira Tipo III (CEO)** do Município de João Pessoa;

Considerando a demanda e dados apresentados pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, durante a Reunião Ordinária; os quantitativos de serviços que já que vem sendo realizados e bem como, as justificativas que foram elencadas pelo Coordenador Geral do serviço, bem como os debates durante a Reunião Ordinária do CMS/JP, onde evidenciou-se a necessidade da ampliação dos Centros de Especialidades existentes no município e a carência daquela área de abrangência;

Resolve:

Art. 1° - APROVAR o Pedido de Habilitação junto ao Ministério da Saúde, com a **implantação do Centro de Especialidade Odontológica Mangabeira Tipo III (CEO)** na rede de Serviços à Saúde do Município, **para integrar a Rede de Atenção à Urgências e Emergências do município de João Pessoa.**

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


MARIA MARQUES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

RESOLUÇÃO CMS/JP N° 10, de 26 de outubro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua Ducentésima Sexagésima Terceira- 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°. 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando o Memorando (interno) 156.462/2023, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Joao Pessoa- CMS/JP através do sistema IDOC, referente a AQUISIÇÃO DE 02(duas) unidades ODONTOMÓVEL para o Município de João Pessoa;

Considerando a demanda e dados apresentados pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, durante a Reunião Ordinária; bem como, as justificativas que foram elencadas pelo Coordenador Geral do serviço, os debates durante a Reunião Ordinária do CMS/JP, onde evidenciou-se a melhoria e a ampliação dos serviços a serem realizados nas áreas mais longínquas (à exemplo das áreas ribeirinhas, quilombolas e população vivendo em situação de rua);

Resolve:

Art. 1° - APROVAR o Pedido de AQUISIÇÃO DE 02(duas) unidades ODONTOMÓVEL que virá a integrar a Rede de Atenção à Saúde do município de João Pessoa.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


MARIA MARQUES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

RESOLUÇÃO CMS/JP N° 011 de 01 de novembro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Ducentésima Sexagésima Terceira 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n°. 13.188/2016, e Regimento Interno,

Considerando o que disciplina a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do CNS nº 453/2012, acerca da composição, organização e funcionamento dos conselhos de saúde;

Observando o prazo para tornar público as Eleições para Conselheiros/as tanto no CMS JP e diante da necessidade de formalizar o Processo Eleitoral e produzir os efeitos legais para a realização das eleições do Conselho Municipal de Saúde para realizarem-se no primeiro trimestre /2024;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Comissão Eleitoral do biênio 2024/2026, composta por:

Representante de Gestão/ Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde

Titular – Representante da Sec. Municipal de Saúde/JP - Níedja Rodrigues de Siqueira
Suplente – Representante do Instituto dos Cegos da Paraíba – Wilyanna de Araújo Nascimento Mota

Representante de Trabalhadores da Saúde

Titular – Representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Paraíba -SIFEP/PB - Jailson Vilberto de Souza e Silva
Suplente – Representante do Sind.dos Agentes Comunitários em Saúde - SINDACS - Mônica Soares Porto

Representantes de Usuários do SUS

Titular 1 – Movimento do Espírito Liliás - MEL - Julius César Formiga Mariz Melo
Suplente 1 – Representante da Assoc. Atlética dos Portadores de Deficiência-AAPD - Carolina Vieira dos Santos
Titular 2 – Representante do SOS Animais e Plantas – Erievanete dos Santos Tarquino
Suplente 2 – Representante do CORDEL VIDA – Ottoniel Cavalcante

§ 1° - Na ausência do (a) Conselheiro(a) titular, o(a) Conselheiro(a) suplente assumirá as suas atribuições conferidas.

§ 2° - Poderá compor a Comissão Eleitoral, representante indicado pelos membros da Comissão, na qualidade de Assessoria Jurídica, objetivando o bom andamento dos trabalhos.

§ 3° - A Comissão Eleitoral se reunirá para definir quem ocupará os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° secretários.

§ 3° - A Comissão contará ainda com responsável pela divulgação, eleito pela Comissão Eleitoral.

Art. 2° - Compete à Comissão Eleitoral:

I- Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar no que lhe for pertinente;





SEDEC

PORTARIA n.º 251/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 13/11/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Kaio Vitor da Silva Cunha, Matrícula: 102.328 -6, como **Fiscal Técnico**; e **Thaís Cerqueira Ribeiro**, Matrícula: 102.969 -1, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.156/2023**, referente ao Pregão Eletrônica 10.019/2023, para a aquisição de aquisição de jogos de chaves e ferramentas para as salas maker destinados a prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa -PB, firmado com **DUE LASER MAQUINAS S/A**, CNPJ: 24.797.131/0001 -00.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

- II - Requisitar a Secretaria Municipal de Saúde os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- III - Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro de candidaturas e outros assuntos;
- IV - Apresentar à Secretaria Municipal de Saúde Relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral;
- V - Indicar e instalar a Mesa Eleitoral das plenárias da cada segmento composta por 01(um) Coordenador/a, 01(um) Secretário/a e 01(um) Relator/a com a função de acompanhar as discussões, disciplinar, organizar, receber e apurar o resultado das eleições dos fóruns próprios ou grupos nas plenárias dos segmentos;
- VI - Proclamar o resultado eleitoral.

Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Conduzir o processo eleitoral, com a Comissão Eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais para o Conselho Municipal de Saúde;
- II - Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos seguimentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde;
- III - Decidir, em última instância respaldada pela Comissão Eleitoral, a respeito das inscrições de candidaturas;
- IV - Recolher a documentação e o material utilizados na votação e encaminhar o procedimento de divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Apuradora.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

Maria Marques Maciel
MARIA MARQUES MACIEL
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Luís Ferreira de Sousa Filho
Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa/ PB

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD8C-38E0-66C1-9ADA> e informe o código FD8C-38E0-66C1-9ADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8C-38E0-66C1-9ADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/11/2023 08:53:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD8C-38E0-66C1-9ADA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C1A-A654-33E2-31B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2023 14:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C1A-A654-33E2-31B7>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C1A-A654-33E2-31B7> e informe o código 4C1A-A654-33E2-31B7



Portaria nº. 253/2023 – GAB/SEDEC João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, bem como o disposto no art. 1º do Decreto nº 9681/2021, de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, responsável por monitorar e avaliar o **Convênio** realizado entre o Município de João Pessoa e a Universidade Federal da Paraíba, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura/PMJP.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros a seguir:

I - Maria José Cândido Barbosa - 54.950-4;

II - Cláudia Costa Duarte - 31.038-7;

III - Jonathan Vieira da Silva - 103320-1;

IV - Maria Sonaly M. de Lima - 59.663-9;

V - Keliene Christiana da Silva - 55649 -1.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34FF-C020-F1C0-B9D8> e informe o código: 34FF-C020-F1C0-B9D8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 34FF-C020-F1C0-B9D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/11/2023 11:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34FF-C020-F1C0-B9D8>

SEFIN

PORTARIA Nº 007/2023

Em. 13 de novembro de 2023

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando ainda o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 14.781/2023, na parte que trata da execução contratual,

RESOLVE

I - Designar os servidores Cleidyane de Araújo Medeiros - Matrícula 106.928-6 Chefe da Comissão de Controle e Transparência da Secretaria de Finanças, **Edilson José de Araújo Correia Junior - Matrícula 89.239-4**, Chefe de Tesouraria e **Amadeu Junior da Silva Fonseca - Mat. nº 95.060-2**, - Chefe da Divisão de Gerência de Sistema, para atuar como **GESTORA e FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO**, respectivamente, o contrato firmado no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB o Banco do Brasil S/A e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB.

II - Constitui atribuição específica da GESTOR (A) DO CONTRATO, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras especificadas em lei;

IV - FISCAL TÉCNICO: Tem como objetivo avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulado no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário. Portanto, o fiscal técnico do contrato deve conhecer bem o objeto do contrato e as condições da contratação.

III - FISCAL ADMINISTRATIVO: Tem como objetivo fazer o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, regularidade nas condições e habilitação, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplimento.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir desta data da publicação.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretário de Finanças

Assinado por: BRUNNO SITONIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B91-6146-9412-20E5>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B91-6146-9412-20E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/11/2023 06:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B91-6146-9412-20E5>

SEJER

CONTRATO Nº 029/2023/GABSEC/SEJER

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PMJP, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO SEJER, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda sob o CNPJ nº 09.806.721/0001-03 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. **KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula PMJP de nº 94.858-6.

SEGUNDA COVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.699.822/0001-04, com sede na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, 154, Valentina - João Pessoa - PB, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sra. Mônica Colaço dos Santos, de CPF nº 840.925.994-04.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 137/2022, destinada pelo vereador Junior Leandro, apresentar a **RETIFICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**, sendo o seguinte objeto a ser retificado:

Na celebração do Termo de Convênio, retifica-se que, onde se lê Emenda Impositiva nº 1202/2022, leia-se Emenda Impositiva nº 137/2022, para efeitos de correção.

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.
Mat. 94.858-6

MARCÍLIO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação Lutando e Vencendo
CPF nº 027.493.344-62



Assinado por 2 pessoas: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA e ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DE8-73BB-D5F2-AD18> e informe o código 8DE8-73BB-D5F2-AD18

Página 1 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DE8-73BB-D5F2-AD18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 14/11/2023 15:59:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD (CNPJ 26.699.822/0001-04) em 14/11/2023 18:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DE8-73BB-D5F2-AD18>

SEREM

PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/SEREM/PROGEM

João Pessoa, 14 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, combinado como art.109, §1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto nos arts. 110 e 136-c, da Lei Complementar Municipal no. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário do Município de João Pessoa); o art. 156, V, da Lei Federal no. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); e o art. 16, XIX, da Lei Municipal no. 10.688, de 26 de dezembro de 2005 (Código de Defesa do Contribuinte de João Pessoa), e

CONSIDERANDO o resultado de estudos preliminares, em que foi verificado o decurso de lapso prescricional em relação a determinadas inscrições da Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica reconhecida a prescrição de débitos de IPTU, TCR e ISS de autônomos dos exercícios de 2017 e anteriores, ainda que inscritos em dívida ativa, desde que:

1. não tenham sido objeto de execução fiscal;
2. não tenham sido protestados;
3. não tenham sido objeto de reconhecimento por parte do sujeito passivo, por acordo de parcelamento ou em cota única, ainda que descumpridos.
4. não tenham sido objeto de processo administrativo em que tenha sido apurado irregularidade na baixa anterior ao débito.

Parágrafo único. O cancelamento deve ser efetuado por rotina de informática atendendo aos critérios deste artigo.

Art. 2º O disposto nesta portaria tem efeito meramente declaratório e não gera direito adquirido aos respectivos sujeitos passivos da obrigação, podendo ser reativada a Certidão da Dívida Ativa – CDA- caso seja ulteriormente verificada a existência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 098B-5C46-6583-F43C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 11:03:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 14/11/2023 11:07:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/098B-5C46-6583-F43C>

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES e BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/098B-5C46-6583-F43C> e informe o código 098B-5C46-6583-F43C



EMLUR

PORTARIA Nº 117/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 52.452-2 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Novembro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Novembro de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 118/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ARISTIDES ENEAS DE ALENCAR NETO para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Novembro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Novembro de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D1E-D5C0-5F87-185A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/11/2023 15:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D1E-D5C0-5F87-185A>

FUNJOPE

CONCURSO PÚBLICO Nº 60.001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.840/2023 O NOVISSIMO CINEMA PARAHYBANO
RETIFICAÇÃO Nº 7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a sétima retificação do Edital O Novíssimo Cinema Parahybano, destinado a concessão de incentivos previstos na Lei "Paulo Gustavo" (Lei 195/2022), conforme discriminado a seguir:

13.11 O cronograma do presente Edital dar-se-á na seguinte forma:

- Dia 06/09/2023 – Lançamento e publicação do Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano";
- De 06 a 11/09/2023 –Prazo para Impugnação do Edital;
- Dia 11/09/2023 até 23h59min do dia 16/10/2023 - Prazo para Inscrições dos Projetos no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano";
- Até 23/10/2023 - Publicação dos projetos habilitados para análise técnica;
- De 27/10/2023 a 03/11/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes à habilitação na análise documental;
- Até 06/11/2023 – Publicação da análise dos recursos referentes aos projetos inabilitados;
- Dia 08/11/2023 - Reunião da Comissão de Análise de Mérito para definição dos projetos, que irão para defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM, contida neste Edital;
- Até 09/11/2023 - Divulgação e convocação – via e-mail apresentado na inscrição da proposta dos selecionados para a defesa oral da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM;
- Dia 13/11/2023 - Defesa oral dos projetos aprovados para a próxima fase de seleção da linha PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM;
- Até 17/11/2023 - Análise da Banca de Heteroidentificação;
- Dia 20/11/2023 - Reuniões das Comissões de Análise de Mérito de cada linha para discussão dos projetos a serem selecionados;
- Até 22/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Preliminar dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano";
- De 23 a 24/11/2023 - Prazo para apresentação de recursos referentes aos projetos selecionados e divulgados no Resultado Preliminar;
- Até 27/11/2023 - Anúncio e Publicação do Resultado Final dos projetos selecionados, com seus respectivos valores, no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano";
- De 27/11 a 22/12/2023 - Transferência dos Recursos.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Diretor Executivo do FMC



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 059C-96E4-3758-0536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/11/2023 14:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/059C-96E4-3758-0536>



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.007/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18537/2023
 RETIFICAÇÃO Nº 7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a sétima retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.007/2023 destinado a concessão de incentivos previstos na Lei “Paulo Gustavo” (Lei 195/2022), para alterar o cronograma de execução conforme discriminado a seguir:

ANEXO - I

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação	06/09/2023
Prazo para Impugnação	06/09/2023 a 11/09/2023
Inscrições	11/09/2023 a 16/10/2023
Análise Documental	17/10/2023 a 30/10/2023
Publicação da Análise Documental	30/10/2023
Prazo para Recurso da Análise Documental	31/10 a 03/11/2023
Publicação do Resultado Final da Análise Documental	06/11/2023
Análise de Mérito e Seleção	06/11 a 20/11/2023
Publicação do Resultado	22/11/2023
Prazo para Recurso da Análise de Mérito e Seleção	23 a 24/11/2023
Resultado Final	27/11/2023
Transferência dos Recursos	27/11 a 20/12/2023

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo da FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01E2-67DD-0DDA-BBA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 14/11/2023 14:10:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E2-67DD-0DDA-BBA6>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de rescisão amigável ao Contrato n.º 04-008/2017.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do conselho tutelar região praia, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Terezinha Alves Andrade de Moura.
Processo: 2016/080818.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-001/2017.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia e a Sra. Terezinha Alves Andrade de Moura.
Base Legal: art. 78, XII e no art. 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 13/11/2023.

João Pessoa, 14 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E2-67DD-0DDA-BBA6 e informe o código 01E2-67DD-0DDA-BBA6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E2-67DD-0DDA-BBA6 e informe o código 01E2-67DD-0DDA-BBA6



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-396/2023.
Objeto: Acréscimo de 24,0646% (vinte e quatro inteiros e seiscentos e quarenta e seis décimos de milésimo por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: até 16/04/2024.
Valor de Acréscimo: R\$ 43.350,64 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 223.492,85 (duzentos e vinte três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		

Data da assinatura: 14/11/2023

João Pessoa, 14 de Novembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-852/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços – para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Paraíba Turismo Eireli.
Processo: 2021/034067
Modalidade: P.E. n.º 04-027/2021 ARP Nº 151/2021
Signatários: Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, representante legal da empresa Paraíba Turismo Eireli.
Vigência: 17/11/2023 Até 16/11/2024
Valor de Acréscimo: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
Valor Total: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,141880 %	Unitário Km = R\$ 7,67	Unitário Km = R\$ 7,99
	Total Contrato = R\$ 38.350,00	Total Contrato = R\$ 39.950,00

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.13.392.5269.412435	1.5.00	33.90.39
10.201.13.392.5270.412438		
10.201.13.392.5274.412452		
10.201.13.392.5274.412454		
10.201.04.122.5001.412733		
10.201.13.392.5274.412901		
10.201.13.392.5270.414492		

Data da assinatura: 14/11/2023

João Pessoa, 14 de Novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-895/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços – para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Paraíba Turismo Eireli.
Processo: 2021/034067
Modalidade: P.E. n.º 04-027/2021 ARP Nº 151/2021
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, representante legal da empresa Paraíba Turismo Eireli.
Vigência: 17/11/2023 Até 16/11/2024
Valor de Acréscimo: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
Valor Total: R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4,141880 %	Unitário Km = R\$ 7,67	Unitário Km = R\$ 7,99
	Total Contrato = R\$ 92.040,00	Total Contrato = R\$ 95.880,00

Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 14/11/2023

João Pessoa, 14 de Novembro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E2-67DD-0DDA-BBA6 e informe o código 01E2-67DD-0DDA-BBA6



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01E2-67DD-0DDA-BBA6 e informe o código 01E2-67DD-0DDA-BBA6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 915A-6B8A-2FC0-5619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/11/2023 18:27:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/11/2023 12:52:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/915A-6B8A-2FC0-5619>

EXTRATO Nº. 1.015/2023
PROCESSO Nº. 22.385/2023
CHAVECGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2023**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.244/2023	DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).	13 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FD3-2F5F-131E-A3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2023 11:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FD3-2F5F-131E-A3A5>

EXTRATO Nº. 1.020/2023
PROCESSO Nº. 27.427/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.249/2023	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP	R\$ 54.003,60 (cinquenta e quatro mil, três reais e sessenta centavos).	14 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAA-3B9E-63B0-8975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2023 15:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBAA-3B9E-63B0-8975>

EXTRATO Nº. 1.021/2023
PROCESSO Nº. 27.420/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.250/2023	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP	R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)	14 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E10B-3CBF-73F6-DF1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2023 15:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E10B-3CBF-73F6-DF1F>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.156/2023**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE JOGOS DE CHAVES E FERRAMENTAS PARA AS SALAS MAKER destinados a prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa -PB, conforme especificações contidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e DUE LASER MAQUINAS S/A, CNPJ: 24.797.131/0001-00.**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 12.493/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.019/2023**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Luiz Carlos Pinage de Lima Filho, pela DUE LASER MAQUINAS S/A.**Classificação:** 10.101.12.361.5174.102862; 10.101.12.361.5417.102863
Natureza: 3.3.90.30**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.723,18 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e CulturaVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4C1A-A654-33E2-31B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/11/2023 14:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C1A-A654-33E2-31B7>

EXTRATO N.º 250/2023 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 62.299/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.452/2023/1Doc.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 56.003,50 (cinquenta e seis mil, três reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do IOV, após a entrega dos produtos, conforme o **Anexo do contrato**, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 45DD-A0AB-4B47-11C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 14/11/2023 15:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45DD-A0AB-4B47-11C2>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 11.013/2023
MEMORANDO N.º 114.901/2023
CHAVE CGM:Q18M-ARUZ-WTXX-CIHI**Nota:** Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n.º 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 11.013/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **dia 04 dezembro 2023**, impreterivelmente às **11:00 (Onze horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGANHARIA AGRONÔMICA E CIVIL PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES URBANOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 17/11/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail eslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 14 de novembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 04FD-AACB-61F4-F77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/11/2023 13:14:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD-AACB-61F4-F77D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 13.570/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.053/2023TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: WK1H-V5S0-TS5Q-JU3EObjeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
DEMANDA JUDICIAL

Com base nas informações constantes no Processo n.º 13.570/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.053/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ n.º 01.722.296/0001-17, perfazendo o valor total de R\$ 4.379,40 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/776-2AC4-D558-9F9AVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4776-2AC4-D558-9F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/11/2023 16:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4776-2AC4-D558-9F9A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60.010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.168/2023
[CHAVE CGM: JAF0-RSD4-0FOQ-VAIK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa MALGF PRODUCOES & EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.644.848/0001-42 pelo valor estimado total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FOGOS DE ARTIFÍCIOS (BLASTER PIROTÉCNICO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Novembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B337-6D32-474C-4938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2023 09:32:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B337-6D32-474C-4938>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04-054/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N.º: 22.113/2022 (IDOC), cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, ADJUDICO E HOMOLOGO ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe relacionados aos itens 001, 004 e 013, em favor das Empresas: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - CNPJ: 34.157.179/0001-07, no item 001 pelo valor total mensal de (R\$ 38.000,00), perfazendo o valor anual de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.388.838/0001-02, no item 004 pelo valor total mensal de (R\$ 28.600,00), perfazendo o valor anual de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais); e LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA - CNPJ: 00.329.696/0001-02, no item 013 pelo valor total mensal de (R\$ 57.260,00), perfazendo o valor anual de R\$ 687.120,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte reais). O valor global por um período de 12 meses é de R\$ 1.486.320,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Os itens 014, 018, 019, 020, 021 e 023 restaram FRACASSADOS. O item 029 restou DESERTO.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2023.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de AdministraçãoAssinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/776-2AC4-D558-9F9A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7212-DC7C-BFFF-05E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/11/2023 10:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7212-DC7C-BFFF-05E8>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Memorando Interno Nº 45.815/2023/SEINFRA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.015/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB.

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Memorando Interno Nº 45.815/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.015/2023 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedoras da licitação a empresa ESTACÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 27.876.591/0001-11, no valor total de R\$ 1.074.999,99 (hum milhão, setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021 e a orientação do Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU, opto pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, a depender do enquadramento legal, para o presente procedimento".

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura /PMJP.

Assinado em 13/11/2023 por RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E7C-D433-0071-7F17>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E7C-D433-0071-7F17

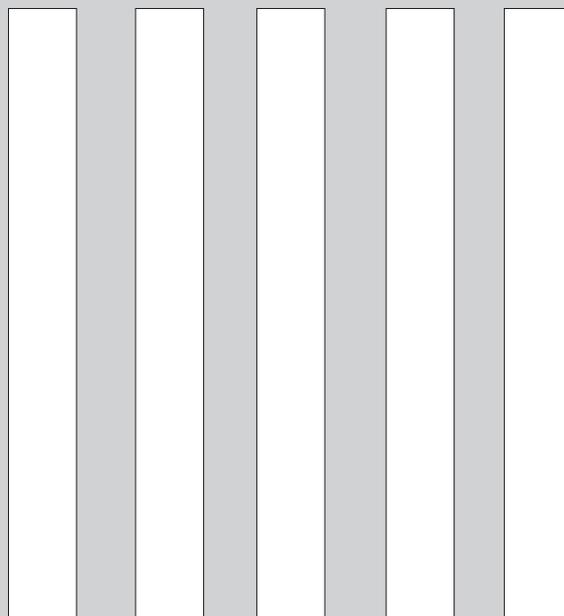
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RÚBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/11/2023 11:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E7C-D433-0071-7F17>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO